

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO **PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

Data: 13/12/21 Hora: 08:06

Visto:

dejacir



EMENTA: Solicita a ampliação do prazo para SUSPENSÃO das DIÁRIAS aos vereadores, por período igual a 12 meses a contar de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de vereadores, HELVÉCIO ALVES BADARÓ que reapresente o projeto de lei que institui a suspensão das diárias aos vereadores por um período de mais um (1) ano a contar de janeiro 2022.

JUSTIFICATIVA

DIAG

Tal proposição tem o objetivo de promover, além de economia aos cofres do município, evitar viagens desnecessárias e riscos sanitários aos vereadores como a propagação do Coronavírus, de uma vez que se anuncia o avanço de uma nova variante da doença (Ômicron).

Cornélio Procópio, 12 de dezembro 2021.

ODAIR MATIAS

Vereador - CIDADAN